



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

### PROJETO DE LEI Nº 041/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
A **B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **RUA DAS MUIRACATIARAS**, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 024, Lote Nº: 0481, Unidade: 001, Cadastro Imobiliário: Nº 44603. A seguir as metragens do terreno – FRENTE: 14 m, Lateral Direito: 35 m, Lateral Esquerdo: 35 m, FUNDOS: 14 m. Perfazendo uma área total aproximada de 490 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal; limitando-se pela FRENTE: RUA DAS MUIRACATIARAS; DIREITA: COM LOTE 0161; ESQUERDA: COM LOTE 0383; FUNDOS: COM LOTE 0105, em favor de **B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100002537/2023**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará,  
em 27 de junho de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526  
8  
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Taiane de Araújo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matrícula: 120145-8

0510712023  
013:05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041/2023.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 041/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR CLIMACO Assinado de forma  
DE digital por

VALMIR

AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE  
8 AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
EDITAL Nº 030/2023 - B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP

**EDITAL Nº 030/2023**

**REF: PROCESSO Nº 0100002537/2023.**

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

**FAZ SABER**, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, um terreno urbano, localizado na **RUA DAS MUIRACATIARAS**, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 024, Lote N º: 0481, Unidade: 001, Cadastro Imobiliário: Nº 44603. A seguir as metragens do terreno – **FRENTE: 14 m, Lateral Direito: 35 m, Lateral Esquerdo: 35 m, FUNDOS: 14 m**. Perfazendo uma área total aproximada de 490 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal; limitando-se pela **FRENTE: RUA DAS MUIRACATIARAS; DIREITA: COM LOTE 0161; ESQUERDA: COM LOTE 0383; FUNDOS: COM LOTE 0105**.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Atrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (**SEMAT**), **bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de junho de 2023.

**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Municipal nº 040/2020

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:BE675932**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/07/2023. Edição 3282

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**PROCURADORIA GERAL**

PARECER Nº AT 024 / 2023

**DOCUMENTO**            Requerimento / Processo nº 0100002537 / 2023.

**REQUERENTE:**        B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP

**ASSUNTO:**            COMPRA DE TERRENO PARA FINS COMERCIAIS

Trata-se de requerimento feito por processo administrativo N° 0100002537 / 2023, em que requer a **COMPRA** de imóvel (terreno urbano) para fins comerciais, localizado na **RUA DAS MUIRACATIARAS**, Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 01, Quadra: 024, Lote N°: 0481, Unidade: 001, Cadastro Imobiliário: N° 44603. A seguir as metragens do terreno – FRENTE: 14 m, Lateral Direito: 35 m, Lateral Esquerdo: 35 m, FUNDOS: 14 m. Perfazendo uma área total aproximada de 490 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Municipal; limitando-se pela FRENTE: RUA DAS MUIRACATIARAS; DIREITA: COM LOTE 0161; ESQUERDA: COM LOTE 0383; FUNDOS: COM LOTE 0105. O terreno é firme e plano, conforme o Laudo de Vistoria em anexo.

O pedido do requerente tem arrimo na **Lei nº 1.197/93** (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba) combinado com a Lei Municipal nº 2.221/2011 (que disciplina a alienação de terras no Distrito Municipal de Moraes Almeida), e ainda corroborados pela Lei Municipal nº 3.596/2021.

Analisando o pedido, verifica-se que o requerente fez juntar ao mesmo a cópia do Laudo de Vistoria, Declaração de Finalidade, Taxa, Contrato de Compra E Venda de Imóvel Urbano, Comprovantes de Pessoa Jurídica, CNH, Comprovante de Residência, Memorial Descritivo, Mapa de localização do lote, ART OBRA/SERVIÇO N° PA 20230904336, Alvara de Construção N° 20/2023, ITBT, Certidão Negativa Imobiliária nº 100006203 / 2023.

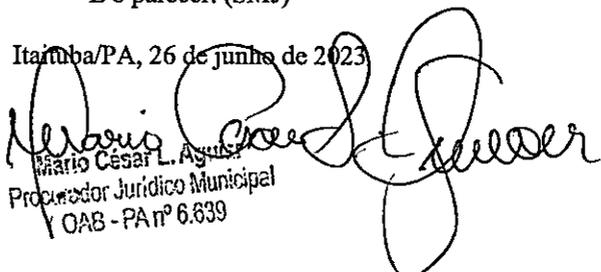
Portanto, cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 28, I e II, da lei supracitada.

Pela norma legal de procedimento processual administrativo e a teor da referida Lei Municipal nº 1.197/93, o processo terá de ser submetido ao parecer da Procuradoria Geral do Município de Itaituba. Desta forma, em cumprimento ao disposto no artigo 49, da lei referida, manifestamo-nos pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **COMPRA DO TERRENO** supramencionado a Requerente **B M AGRONEGÓCIOS LTDA EPP**.

Manifestamos ainda, finalmente, que para ulterior venda do terreno acima referido, o processo **terá de ser submetido também à aprovação do Poder Legislativo Municipal**, em obediência ao estatuído no artigo 50, do mesmo diploma legal, para onde o mesmo deverá ser encaminhado, após os trâmites legais.

É o parecer. (SMJ)

Itaituba/PA, 26 de junho de 2023

  
Mário César L. Aguiar  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB - PA nº 6.639





ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT

Processo nº: 0100002537/2023  
Requerente: B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP  
Referente: COMPRA DE TERRENO PARA FINS COMERCIAL

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado na RUA DAS MUIRACATIARAS, DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA, MUNICIPIO DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ pertencente a Distrito 08 Setor 01, Quadra 024, Lote 0481, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 44603 - em nome do Sr. B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP CNPJ- 20.708.615/0001-65, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: *Terreno* – 14,00 metros de frente, 35,00 metros pela lateral direita, 35,00 metros pela lateral esquerda e 14,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total aproximada de 490,00m<sup>2</sup>, localizado nesta CIDADE de Itaituba, Estado do Pará.

Ficou constatado que a área urbana pertence ao PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. 3.596/2021 de COMPRA de Terreno, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: IPTU, DILIGÊNCIA, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

**O IMOVEL ESTA LOCALIZADO NO SETOR I**

Repasso o presente processo à Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 24 DE MARÇO DE 2023.

  
Marcos Evangelista Barroso de Sousa  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matrícula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

*Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos*

### LAUDO DE VISTORIA

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado na **RUA DAS MUIRACATIARAS, BAIRRO AZALEIA, DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA, MUNICIPIO DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ**, Distrito: **08**, Setor: **01**, Quadra: **024**, Lote: **0481**, Unidade: **001**, Matrícula: **44603**, medindo **14,00** metros de frente, lado direito **35,00** metros, lado esquerdo **35,00** metros, e fundos **14,00** metros, perfazendo uma área total aproximada de **490,00** metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

**Frente: RUA DAS MUIRACATIARAS**

**Lado Direito: COM LOTE 0161**

**Lado Esquerdo: COM LOTE 0383**

**Fundos: COM LOTE 0105**

*O referido terreno é firme, plano.*

**Proprietário: B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP**

**Processo: 0100002537/2023**

**Assunto: Compra de Terreno para Fins COMERCIAL.**

  
Marcos Evangelista Barroso de Sousa  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matrícula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRÍCULA Nº 132554-0

03

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

04

  
MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132534-0

O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação e uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.

Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

**Agente Público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**Informação pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

**Informação sigilosa:** informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Propriedade Industrial.

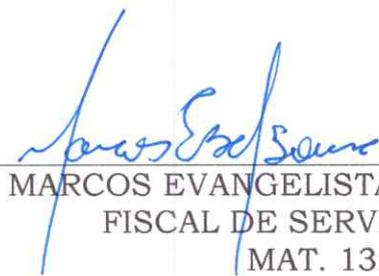
05

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

**Incidente de segurança:** qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

POR MIM ASSINADO EM TODAS AS VIAS DESTE TERMO

Itaituba, 24 DE MARÇO DE 2023.



MARCOS EVANGELISTA BARROS DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MAT. 132554-0  
Responsável

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRÍCULA Nº 132554-0

**DECLARAÇÃO DE FINALIDADE**

EU, **BENHURA GRANELLA**, PORTADOR DO CPF 868.181.471-00, RESIDENTE NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, EM NOME DE BM AGRONEGÓCIOS, **CNPJ: 20708615000265**.

VENHO ATRAVES DESTA, MUI REPEITOSAMENTE, SOLICITAR REGULARIZAÇÃO DE TRÊS LOTES INDEPENDENTES, DA QUADRA 211, SENDO ELES: LOTE 11, 12 E 19, NO DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.

**OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA FINS COMERCIAIS.**

ITAITUBA – PA 02 DE MARÇO DE 2023

BENHUR  
GRANELLA:8681  
8147100

Assinado de forma digital  
por BENHUR  
GRANELLA:86818147100  
Dados: 2023.03.02 11:50:08  
-03'00'

---

**BENHUR GRANELLA**

07

## Pix realizado com sucesso

### Dados da transação

Valor

R\$ 24,24

Descrição

Processo 0100002537/2023

ID

E3744260520230306174240b8qjtvuCW

Data e Hora

06/03/2023 - 14:44:31

### Dados do destinatário

Nome do destinatário

PALACIO DA LIBERDADE

CNPJ

05.138.730/0001-77

Banco

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Dados do pagador

Nome do pagador

B M AGRONEGOCIO LTDA

CNPJ

20.708.615/0002-65

Banco

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Para baixar o comprovante dessa transação, vá em Movimentações.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
823719418

Nome: **BENHUR GRANELLA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7032932 PC/PA**

CPF: **868.181.471-00** DATA NASCIMENTO: **12/03/1978**

FILIAÇÃO: **NELSON PAULO GRANELLA**  
**IRACEMA GRANELLA**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB.: **AD**

NP REGISTRO: **00429444449** VALIDADE: **17/01/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **14/11/1998**



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
823719418

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTAREM, PA** DATA EMISSÃO: **09/04/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR

96794166654  
PA234105135

DETRAN - PA (PARA)

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

Pelo presente instrumento de compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano, de um lado o Sr. **PAULO CESAR ZATTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 11296739 SSP/MT, e CPF nº 864.260.791-20, residente e domiciliado na travessa Segunda s/n, no Distrito de Moraes de Almeida, município de Itaituba-PA, de agora em diante chamado simplesmente de **VENDEDOR**, e de outro lado a empresa **BM/AGRONEGÓCIO**, localizada na Av. Santo Antônio, nº 135, BR 163, KM 158, Distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA, inscrita no CNPJ 20.708.615/0001-84, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BENHUR GRANELLA**, brasileiro, solteiro, Eng. Agrônomo, portador do RG nº 7032932 PC/PA, inscrito no CPF nº 868.181.471-00, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 135, BR 163 KM 158, Distrito de Castelo de Sonhos, Município de Altamira-PA, de agora em diante chamado de **COMPRADOR**, tem entre si, como justo e contratado, o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente contrato o **VENDEDOR** é legítimo possuidor dos **Lote 11**: com as seguintes localizações: P1 (6°13.246' S; 55°37.574' W), Localizado na Av. Zero, o mesmo segue confrontando a frente do lote a distância de 14,00 m até o vértice P2 (6°13.252' S; 55°37.572' W), este segue confrontando pela lateral esquerda, com LOTE 12, a distância de 35,00 m até chegar ao vértice P5 (6°13.249' S; 55°37.562' W), o mesmo segue confrontando pelos fundos a quem de direito pertence a distância de 14,00 m até chegar ao vértice P4 (6°13.244' S; 55°37.556' W) desta forma o mesmo segue confrontando pela lateral esquerda a distância de 35,00 m até o vértice P1, ponto inicial deste perímetro de 98,00 m e área equivalente a 490,00m<sup>2</sup>. **Lote 12**: P2 (6°13.252' S; 55°37.572' W), Localizado na Av. Zero, o mesmo segue confrontando a frente do lote a distância de 14,00 m até o vértice P3 (6°13.271' S; 55°37.547' W), este segue confrontando pela lateral esquerda, a quem de direito pertence a distância de 35,00 m até chegar ao vértice P6 (6°13.259' S; 55°37.557' W), o mesmo segue confrontando pelos fundos com Lote 19, a distância de 14,00 m até chegar ao vértice P5 (6°13.249' S; 55°37.562' W) desta forma o mesmo segue confrontando pela lateral direita com Lote 11, a distância de 35,00m até o vértice P2, ponto inicial deste perímetro de 98,00 m e área equivalente a 490,00m<sup>2</sup>. **E Lote 19**: P7 (6°13.245' S; 55°37.537' W), Localizado na Rua Um, o mesmo segue confrontando a frente do lote a distância de 14,00 m até o vértice P8 (6°13.252' S; 55°37.533' W), este segue confrontando pela lateral direita, a quem de direito pertence a distância de 35,00 m até chegar ao vértice P6 (6°13.259' S; 55°37.557' W), o mesmo segue confrontando pelos fundos com Lote 12, a distância de 14,00 m até chegar ao vértice P5 (6°13.249' S; 55°37.562' W) desta forma o mesmo segue confrontando pela lateral esquerda a quem de direito pertence a distância de 35,00 m até o vértice P7, ponto inicial deste perímetro de 98,00 m e área equivalente a 490,00m<sup>2</sup>. O imóvel encontra-se localizado na quadra 211, conforme informações do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.

*Paulo Cesar Zatta*

(10)

*Benhur Granella*

**CLAUSULA SEGUNDA:** Pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, o **VENDEDOR** tem ajustado vender conforme promete ao **COMPRADOR**, e este lhe comprar os Imóveis descritos na clausula anterior, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus real, pessoal, fiscal, trabalhista ou extrajudicial, dividas arresto ou sequestro, ou ainda restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas adiante estabelecidas;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O preço certo e ajustado da venda ora prometido é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a vista em moeda corrente deste País;

**CLAUSULA QUARTA:** A posse do Imóvel, objeto do presente instrumento será transmitida pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** na assinatura deste Contrato;

**CLAUSULA QUINTA:** A inadimplência do **VENDEDOR**, ou seja, sucessores e do **COMPRADOR**, dará direito a parte prejudicada de exigir da outra parte, Reparação de Danos Morais e Patrimoniais na forma da Lei, que venham ocorrer em razão da citada Inadimplência;

**CLAUSULA SEXTA:** O presente Instrumento é celebrado sob a condição expressa de sua **IRREVOGABILIDADE** e **IRRETRATABILIDADE**;

**CLAUSULA SÉTIMA:** Fica o Sr. Oficial de Registro de Imóveis ou de Títulos e Documentos da Comarca eleita, autorizado, mediante provocação de qualquer das partes a promover registro de presente Instrumento;

**CLAUSULA OITAVA:** Fica o **COMPRADOR** autorizado, independentemente de anuência do **VENDEDOR** ou seus sucessores a efetuar a transferência junto ao Poder Público Municipal, INCRA e ao RGI;

**CLAUSULA NONA:** Elegem os contratantes, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação de Clausulas e condições decorrentes deste Contrato, o **FORUM DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO – PA**;

**CLAUSULA DÉCIMA:** Responde o **VENDEDOR** ou seus sucessores pela evicção ou vicio redibitório;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente Instrumento Particular em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram.

Distrito Moraes Almeida, Itaituba-PA 14 de janeiro de 2015

*Paulo César Zatta*

**PAULO CESAR ZATTA**  
CPF 864.260.791-20  
**VENDEDOR**

*[Assinatura]*  
**BENHUR GRANELLA**  
CPF 868.181.471-00  
**COMPRADOR**

Testemunha: 1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

Cartório do Registro Civil e Notas  
LEI Nº 10.406/2002  
Comarca de Moraes Almeida - PA  
Rua S. João 100  
Bairro: Engenheiro Paulo  
PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
AULO CEZAR ZATTA

Loc. fe. Distrito de Moraes Almeida, 20/07/2022.  
em ato. Amonatan Souza de verdade.  
honatop de Souza Silva  
DELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NÚMERO: 4442123 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/07/2022  
CODIGO DE SEGURANCA: 32124440000072638553219170  
TDE. ATOS: 1  
MOLUMENTOS: 6,40  
RJ: 0,96 - FRC: 0,16



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Registro Civil e Notas  
LEI Nº 10.406/2002  
Comarca de Moraes Almeida - PA  
Rua S. João 100  
Bairro: Engenheiro Paulo  
PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
ENHUR GRANELLA

Loc. fe. Distrito de Moraes Almeida, 20/07/2022.  
em ato. Amonatan Souza de verdade.  
honatop de Souza Silva  
DELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA  
NÚMERO: 4442124 - SÉRIE: A - SELADO EM: 20/07/2022  
CODIGO DE SEGURANCA: 42124440000092638553219170  
TDE. ATOS: 1  
MOLUMENTOS: 6,40  
RJ: 0,96 - FRC: 0,16



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** BM Agronegócio LTDA  
**Imóvel:** Rua Um  
**Número:** 19  
**Bairro:** Distrito Moraes Almeida  
**Município:** Itaituba-PA  
**ART Nº:** PA2022

## CONFRONTAÇÕES

**Frente:** Rua Um, medindo 14,00 m;  
**Fundos:** BM Agronegócio LTDA, medindo 14,00 m;  
**Lateral Direita:** Quem de direito, medindo 35,00 m;  
**Letral Esquerda:** Quem de direito, medindo 35,00 m;  
**Área:** 490,00 m<sup>2</sup>.

## LOCALIZAÇÃO DA QUADRA

O imóvel encontra-se localizado na quadra 211, conforme informações do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Itaituba, formada pela Rua Um entre a Av. Manoel Cavalcante e a Via Sul.

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Torna-se visível o início da descrição do perímetro no vértice **P7 (6°13.245' S; 55°37.537' W)**, Localizado na **Rua Um**, o mesmo segue confrontando a frente do lote a distância de **14,00 m** até o vértice **P8 (6°13.252' S; 55°37.533' W)**, este segue confrontando pela lateral direita, **a quem de direito pertence** a distância de **35,00 m** até chegar ao vértice **P6 (6°13.259' S; 55°37.557' W)**, o mesmo segue confrontando pelos fundos **com BM Agronegócio LTDA** a distância de **14,00 m** até chegar ao vértice **P5 (6°13.249' S; 55°37.562' W)** desta forma o mesmo segue confrontando pela lateral esquerda **a quem de direito pertence** a distância de **35,00 m** até o vértice **P7**, ponto inicial deste perímetro de **98,00 m** e área equivalente a **490,00m<sup>2</sup>**.

Itaituba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

JESSICA LARISSA  
PAES DE  
SOUZA:96686677272

Assinado de forma digital  
por JESSICA LARISSA PAES  
DE SOUZA:96686677272  
Dados: 2022.06.25 09:07:00  
-03'00'

Responsável Técnico  
Eng<sup>a</sup> Civil Jessica Paes  
CREA/PA 1511785209

14



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20230904336**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JESSICA LARISSA PAES DE SOUZA**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1511785209**

Registro: **1511785209PA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **B M AGRONEGOCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.708.615/0002-65**

**AVENIDA MANOEL CAVALCANTE**

Nº: **s/n**

Complemento: **ROD BR 163 KM 411 PA**

Bairro: **Moraes Almeida - Distrito**

Cidade: **ITAITUBA**

UF: **PA**

CEP: **68189000**

Contrato: **RE 001 2022**

Celebrado em: **17/01/2022**

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA 01**

Nº: **SN**

Complemento: **PRÓXIMO A ROD BR 163, KM 411, PA, LOTE 19**

Bairro: **MORAES ALMEIDA**

Cidade: **ITAITUBA**

UF: **PA**

CEP: **68189000**

Data de Início: **14/03/2022**

Previsão de término: **01/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.220831, -55.625752**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **B M AGRONEGOCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.708.615/0002-65**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

24 - Projeto > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #587 - AÇÃO  
 DEMARCATARIA OU DIVISARIA

490,00

m²

24 - Projeto > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #601 - LOTE (S)

490,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Croqui e Memorial descritivo de lote urbano para fins de regularização fundiária (título), localizado no Distrito de Moraes Almeida, no município de Itaituba-PA, quadra 211, lote 19.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

JESSICA LARISSA PAES DE  
 SOUZA:96686677272

Assinado de forma digital por JESSICA  
 LARISSA PAES DE SOUZA:96686677272  
 Dados: 2023.03.02 17:41:54 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA LARISSA PAES DE SOUZA - CPF: 966.866.772-72

BENHUR  
 GRANELLA:86818147100

Assinado de forma digital por  
 BENHUR GRANELLA:86818147100  
 Dados: 2023.03.03 08:49:06 -03'00'

Local

data

**B M AGRONEGOCIO LTDA - CNPJ: 20.708.615/0002-65**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **02/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,61**

Nosso Número: **8726082**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z0445  
 Impresso em: 02/03/2023 às 17:38:31 por: , ip: 186.211.161.5

www.creapa.org.br  
 Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br  
 Fax:

**CREA-PA**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Pará





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

# Alvará de Construção

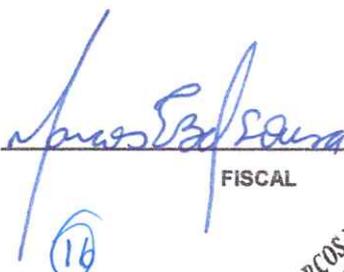
Nº: 20 /2023  
SEQ: 40



Código Validador:  
0

PROPRIETÁRIO				Nº PROCESSO	
Nome: <b>B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP</b>				10000976/2023	
CPF/CNPJ: <b>20708615000265</b>					
Insc.: <b>08010240481001</b>		Cod. Cadastro: <b>000044603</b>			
COMPROMISSARIO					
Nome: <b>B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP</b>				CPF/CNPJ <b>20708615000265</b>	
RESPONSÁVEL TECNICO PELA OBRA					
Nome: <b>JESSICA LARISSA PAES DE SOUZA</b>		ART/RRT: <b>PA20230883150</b>		EXECUÇÃO	
Nome:		ART/RRT:		PROJETO	
RESPONSÁVEL OBRA (INSS)					
Nome: <b>B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP</b>					
CPF/CNPJ: <b>20708615000265</b>					
ENDEREÇO DA CONSTRUÇÃO					
Localização: <b>DAS SAFIRAS - Nº 0 - COMP.: QD 211, LT 19 (MAPA) BAIRRO: AZALÉIA (MORAES ALMEIDA) - CEP: 68180000 ITAITUBA - PARÁ</b>					
Tipo Obra	Tipo Ocupação	Tipo Const.	M²	Data Emissão	Data Aprovação
<b>Construção</b>	<b>Comercial</b>	<b>Alvenaria</b>	<b>388,61</b>	<b>26/01/2023</b>	<b>26/01/2023</b>
Especificação: <b>GALPAO</b>				Data Início	Data Fim
Observações:				<b>02/11/2022</b>	<b>01/02/2023</b>
<p>Tendo em vista o constante no processo 10000976, fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 26/01/2023 à obra denominada de 08010240481001, a ser construída no endereço da obra indicado, com área total de 388,61 m².</p>					

  
**MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES**  
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos  
Dec. Nº 0040/2020 de 31/03/2020.

  
FISCAL

**MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA**  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132534-0

**DECLARAÇÃO DE FINALIDADE**

EU, **BENHURA GRANELLA**, PORTADOR DO CPF 868.181.471-00, RESIDENTE NO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, EM NOME DE BM AGRONEGÓCIOS, **CNPJ: 20708615000265**.

VENHO ATRAVES DESTA, MUI REPEITOSAMENTE, SOLICITAR REGULARIZAÇÃO DE TRÊS LOTES INDEPENDENTES, DA QUADRA 211, SENDO ELES: LOTE 11, 12 E 19, NO DISTRITO DE MORAES DE ALMEIDA.

**OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA FINS COMERCIAIS.**

ITAITUBA – PA 02 DE MARÇO DE 2023

BENHUR  
GRANELLA:8681  
8147100

Assinado de forma digital  
por BENHUR  
GRANELLA:86818147100  
Dados: 2023.03.02 11:50:08  
-03'00'

---

**BENHUR GRANELLA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.708.615/0002-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B M AGRONEGOCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM AGRO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MANOEL CAVALCANTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ROD BR 163 KM 411 PA
------------------------------------	--------------	-------------------------------------

CEP 68.189-000	BAIRRO/DISTRITO MORAES ALMEIDA	MUNICÍPIO ITAITUBA	UF PA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NETESOUZA@BMAGRO.COM.BR	TELEFONE (93) 9231-1020/ (93) 9653-1220
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 14:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B M AGRONEGÓCIO LTDA  
CNPJ nº 20.708.615/0001-84



JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/06/1985, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 766.247.222-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4334907, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, 135, ROD BR 163 KM 158 PA, CASTELO DE SONHOS, ALTAMIRA, PA, CEP 68379200, BRASIL.

BENHUR GRANELLA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1978, SOLTEIRO, AGRÔNOMO, CPF nº 868.181.471-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 27868-D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, 135, CENTRO, CASTELO DE SONHOS, ALTAMIRA, PA, CEP 68379200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial B M AGRONEGÓCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201369004, com sede Rua Padre Aurelio Ganzer, SN, :rod Br 163 Km 158 Pa, Castelo de Sonhos Altamira, PA, CEP 68379200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.708.615/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900470090 e CNPJ nº 20.708.615/0002-65, no seguinte endereço sito à AVENIDA MANOEL CAVALCANTE, SN, ROD BR 163 KM 411 PA, MORAES ALMEIDA, ITAITUBA, CEP 68189000 PA.

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

**OBJETO SOCIAL**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**

**CNAE FISCAL**

- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4789-0/09 - comércio varejista de armas e munições.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4611-7/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

Req: 81100000163552

Página 1

05/03/2021

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20000698653 de 05/03/2021 Protocolo 216700558 de 05/03/2021 NIRE 15201369004

Nome da empresa B M AGRONEGÓCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98893948734902



19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56dYzGTH\_3Zda6tFieW7N7ZCP28YNEgvUI  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86818147100-BENHUR GRANELLA|76624722215-JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B M AGRONEGÓCIO LTDA  
CNPJ nº 20.708.615/0001-84



- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4623-1/99 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
- 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4622-2/00 - comércio atacadista de soja.
- 4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4612-5/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ALTAMIRA/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CASTELO DE SONHOS/PA, 5 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA

\_\_\_\_\_  
BENHUR GRANELLA

Req: 81100000163552

Página 2



Certifico o Registro em 05/03/2021  
Arquivamento 20000698653 de 05/03/2021 Protocolo 216700558 de 05/03/2021 NIRE 15201369004  
Nome da empresa B M AGRONEGÓCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 98893948734902

05/03/2021

20

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMYI-T56dYzqTH 3zda6R1ew7N7ZCP28YNEgvuI  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86818147100-BENHUR GRANELLA|76624722215-JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE B M AGRONEGÓCIO LTDA  
CNPJ nº 20.708.615/0001-84



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYI-T56dyZgTH\_3zda6Tfiew7N7ZCP28YNEgvvUI  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86918147100-BENHUR GRANELLIAI76624722215-JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA

Req: 81100000163552

Página 3

05/03/2021



Certifico o Registro em 05/03/2021  
Arquivamento 20000698653 de 05/03/2021 Protocolo 216700558 de 05/03/2021 NIRE 15201369004  
Nome da empresa B M AGRONEGÓCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 98893948734902

12



216700558

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B M AGRONEGÓCIO LTDA
PROTOCOLO	216700558 - 05/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 15201369004  
CNPJ 20.708.615/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021  
SOB N: 20000698653

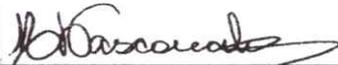
### FILIAIS NA UF

NIRE 15900470090  
CNPJ 20.708.615/0002-65  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL CAVALCANTE, ITAITUBA - PA  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 76624722215 - JOSINETE MARIA SANTOS DE SOUSA

Cpf: 86818147100 - BENHUR GRANELLA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

05/03/2021



Certifico o Registro em 05/03/2021  
Arquivamento 20000698653 de 05/03/2021 Protocolo 216700558 de 05/03/2021 NIRE 15201369004  
Nome da empresa B M AGRONEGÓCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 98893948734902

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA**

**PROTOCOLO Nº 100006203/2023**

Cadastro: **000044602** Matrícula/Inscrição: **08010240119001**  
Proprietário: **B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP** CPF/CNPJ: **20708615000265**  
Compromissário: **B M AGRONEGOCIOS LTDA EPP** CPF/CNPJ: **20708615000265**  
Endereço: **AV DAS SAFIRAS, 0** Complem: **QD 211, LT 11 (MAPA)**  
Bairro: **AZALÉIA (MORAES ALMEIDA)** CEP: **68180000**  
Cidade: **Itaituba - PA**  
Setor: **01** Quadra: **024** Lote: **0119** Unidade: **001**

— Loteamento —

Nome:  
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

— Dados Referente ao Exercício 2023 —

Área Territorial: **490,00** Área Edif. da Unidade: **212,38** Área Edif. Total: **212,38**  
Valor Venal Territorial: **10.713,36** Valor Venal Edificação: **66.866,04** Valor Venal Total: **77.579,40**

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 07/09/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação  
035CC2EB9430C573



Certidão emitida às 13:18:24, do dia 09/06/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-035CC2EB9430C573

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autencidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>